



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.171, DE 23 DE JULHO DE 2024

Revoga os calendários acadêmicos do ano letivo de 2024 dos cursos técnicos concomitantes / subsequentes, técnicos integrados, graduação e pós-graduação do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Revogar, a partir desta data, as seguintes portarias:

- I – Portaria nº SPO.298, de 25/10/2023, que aprova o calendário acadêmico dos Cursos Superiores de Graduação para o ano letivo de 2024 do *Campus* São Paulo;
- II - Portaria nº SPO.299, de 25/10/2023, que aprova o calendário acadêmico dos Cursos Superiores de Pós-Graduação para o ano letivo de 2024 do *Campus* São Paulo;
- III - Portaria nº SPO.300, de 25/10/2023 que aprova o calendário acadêmico dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes para o ano letivo de 2024 do *Campus* São Paulo;
- IV - Portaria nº SPO. 301, de 25/10/2023 que aprova o calendário acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na modalidade Regular e de Educação de Jovens e Adultos para o ano letivo de 2024 do *Campus* São Paulo e;
- V – Portaria nº SPO. 314, de 07/11/2024 que altera os calendários acadêmicos dos cursos técnicos concomitantes / subsequentes, técnicos integrados, graduação e pós-graduação do *Campus* São Paulo.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARMEN MONTEIRO FERNANDES
Data: 23/07/2024 15:41:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARMEN MONTEIRO FERNANDES
VICE-DIRETORA-GERAL